



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Praça Dias Carneiro nº 402, Centro – CEP: 65.690-000
CNPJ 06.113.682/0001-25

LEI Nº 512 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria da Cultura.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Colinas, 26 de dezembro de 2014


Antonio Carlos Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Colinas
CNJ - 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro nº 402 Centro

Justificativa para o Plano Municipal de Cultura de Colinas - MA

O Plano Nacional de Cultura – PNC, que faz parte do sistema nacional de cultura – SNC, é o norteador da política cultural nacional. Ele estabelece objetivos, diretrizes, ações e metas para 10 anos, e foi construído com base em discussões ocorridas nas conferências municipais, estaduais e nacionais de cultura e consolidada no conselho nacional de política cultural – CNPC. Por isso o PNC reflete anseios e demandas de todo o país com o respaldo do poder público e da sociedade civil.

O SNC propõe um pacto federativo entre as três instâncias: federal, estadual e municipal, estabelecendo mecanismo de gestão e responsabilidades compartilhadas. O trabalho conjunto garante um melhor aproveitamento dos investimentos em cultura, não deixando de lado autonomia de cada ente nas escolhas e prioridades para o desenvolvimento da cultura.

A finalidade do plano de cultura é planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural existente no município. A constituição federal no parágrafo 3º do art. 215, diz que o PNC deve ter duração plurianual, e a Lei nº 12.345/2010 estabelece um período de 10 anos para sua realização. Esse prazo visa a assegurar a continuidade das políticas. Técnicos, gestores e sociedade devem trabalhar juntos nessa construção. Após a conclusão do Plano o prefeito então envia esse documento, em formato de projeto de lei, para ser aprovado pela câmara municipal. Quando os vereadores aprovam, plano vira lei e começa a ser executado.

Colinas, 12 novembro de 2014.

Atenciosamente,

Luiza Leopoldina França de Oliveira Marques
Secretária Municipal de Juventude e interinamente de Cultura



Prefeitura Municipal de Colinas
CNJ - 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro n° 402 Centro

Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Colinas – MA - PMCC

Plano Municipal de Cultura – PMC será feito em várias etapas denominadas de fases:

1. Fase – capacitação do Conselho Municipal de Cultura para o Plano
2. Fase - eleição da equipe do Plano e diagnóstico do Município
 - Pesquisa de campo
 - Reuniões técnicas
 - Construção do documento
3. Fase – elaboração das metas, estratégias e ações elaboradas a partir das propostas da II Conferência Municipal de Cultura.
4. Fase – consulta pública.
Audiência pública para apresentação do Plano e aprovação do Conselho Municipal de Cultura de Colinas.
5. Fase – Projeto de Lei.
Encaminhar para a Câmara Municipal o Projeto de Lei
6. Fase – sanção da Lei
O Prefeito Municipal vai sancionar a Lei que institui o Plano Municipal de Cultura de Colinas – MA.

Atenciosamente,

Luiza Leopoldina França de Oliveira Marques
Secretária Municipal de Juventude e interinamente de Cultura



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Praça Dias Carneiro nº 402, Centro – CEP: 65.690-000

CNPJ 06.113.682/0001-25

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA



Colinas - MA

2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Antônio Carlos Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Shâmia do Socorro Madeira de Sousa
Vice Prefeita

Luiza Leopoldina França de Oliveira Marques
Sec. Municipal da Cultura.

Bento Lima da Silva
Procurador Geral do Município

Técnico Responsável

Marcos Ronilson do Nascimento

Apoio técnico

Carlos Cesar Mendes Almeida
Carlos Orleans de Bragança Gomes
Kleber da Silva Abreu
Martinho Lino da Silva Filho
Oseas Santos Sousa

Conselheiros

Ana Cleide Conceição da Silva
Antonio Mateus Barbosa
Aurinete dos Anjos Cunha
Caio de Sousa Costa
Celeneh Maria Silva
Francisco Gomes Sousa
Francisco Lira de Araujo
Herculano Cortez
Luiza Leopoldina França de Oliveira Marques
Maria Amélia Granjeiro
Maria Ciberene da Silva Oliveira
Nivia Maria Araújo
Paulo Eduardo de Sousa Pereira
Pedro Xavier de Oliveira
Raifran Santos
Walison Pereira Lima
Zizelda Araujo Costa Teles

Historiadores responsáveis

Luiza Leopoldina França de Oliveira Marques
Paulo Eduardo de Sousa Pereira

Digitador

Oseas Santos Sousa

Colaboradores

Vera Lúcia Oliveira Moura
Maria de Jesus Assunção Silva
Joel Nunes Pereira

“ Um povo que desconhece sua própria história, por mais bravo e generoso que seja, é como um adulto que ignora sua origem, sua infância, sua formação e, portanto, seu próprio destino. Não tem identidade. É povo alienado – no sentido etimológico da palavra”.

**(José Joffily apud Galeno Edgar Brandes,
Em “ Barra do Corda na História do Maranhão”).**

SUMÁRIO

Plano Municipal de Cultura de Colinas	5
Diretrizes	6
Objetivos	7
Diagnóstico Geral do Município	8
Patrimônio Material e Imaterial	10
Cultura Popular	12
Livro Leitura e Literatura	14
Artes Visuais e Plásticas	15
Teatro	16
Cultura Digital	16
Legislações Municipais referentes a Cultura	16
Estrutura de Gestão/ Organograma	17
Desafios para políticas culturais	17
Considerações Finais	25
Referencias	26

1-PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE COLINAS

Cultura não é fato pronto, mas uma noção historicamente construída e que varia ao longo do tempo. A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 15 e 16, passa a proteger não apenas os bens físicos, mas também os saberes, as festas e os rituais, os chamados "bens imateriais", o que destaca a pluralidade da Cultura brasileira, bem como a diversidade étnica e regional.

É perceptível a ampliação do conceito de Cultura, que expande também os horizontes das políticas culturais e os desafios da Secretaria Municipal de Cultura de Colinas em seu papel de propulsora e difusora da Cultura Colinense.

O maior desafio para a gestão deste segmento está dado pelo fato de se trabalhar com um ativo intangível em suas mais diversas manifestações. Em um Município que se impõe enquanto polo irradiador da energia criativa.

Gestão é a palavra-chave deste momento que estamos vivendo, dando início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Cultura, com orientação do Ministério da Cultura. Afinal, a administração da Cultura não pode seguir os mesmos parâmetros da criação cultural e artística, que é e deve ser livre.

É importante destacar ainda que a política cultural que estamos executando abrange uma gama imensa de atividades que vão desde a ampliação de espaços culturais públicos, passando pelas diversas manifestações culturais.

O Plano Municipal de Cultura de Colinas é o primeiro passo para um novo modelo de atuação pública contínua, sistemática e democrática, que articula a pluralidade cultural a uma nova forma de gestão cultural, atendendo à diversidade, ao direito de todos os cidadãos no acesso às políticas públicas e, por fim, o acompanhamento, participação e controle social.

O Plano Municipal de Cultura é fundamental para consolidação das Políticas Públicas de Cultura como Políticas do Estado, no processo de implementação do Sistema Municipal de Cultura, construído a partir dos documentos retirados da II Conferência Municipal de Cultura. O Plano Municipal de Cultura de Colinas é o resultado de um encontro entre sociedade civil e poder público num processo de discussão em plenária.

Entendendo que cultura é uma dimensão simbólica da existência social de cada povo e um espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, se faz necessário

uma gestão conjunta com a sociedade civil e o Conselho Municipal de Cultura que apresentam diagnósticos e apontam os desafios a serem enfrentados em cada área da cultura no Governo Municipal através de programas estratégicos que agrupam tematicamente os Planos, programas, projetos e ações a serem implementadas nos próximos dez anos, definindo estratégias norteadoras das Políticas Culturais.

2-DIRETRIZES

O plano municipal de cultura é estruturado de acordo com as seguintes diretrizes:

- 2.1- Fortalecer a institucionalização das políticas culturais;
- 2.2- Intensificar o planejamento de programas e ações voltados ao campo cultural;
- 2.3-Consolidar a execução de políticas públicas para a cultura;
- 2.4-Reconhecer e valorizar a diversidade;
- 2.5-Proteger e promover as artes e as expressões culturais;
- 2.6- Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- 2.7- Qualificar ambientes e equipamentos culturais para a formação e fruição do público;
- 2.8-Permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;
- 2.9-Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico;
- 2.10-Promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura;
- 2.11-Induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;
- 2.12-Estimular a organização de instancias consultivas;
- 2.13-Constuir mecanismos de participação da sociedade civil;
- 2.14-Ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.

3-OBJETIVOS

3.1-OBJETIVO GERAL

O Plano Municipal de Cultura – PMC de Colinas tem como objetivo instituir, formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município. Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Assim, faz-se necessário a elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento sustentável.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.2.1- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- 3.2.2- Assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
- 3.2.3- Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
- 3.2.4- Promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
- 3.2.5- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
- 3.2.6- Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.



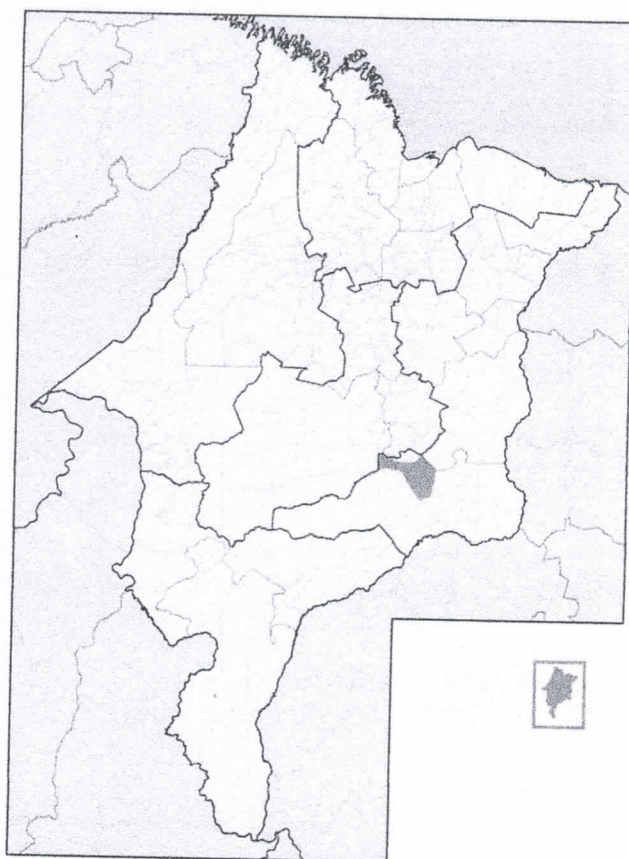
4-DIAGNÓSTICO GERAL DO MUNICÍPIO

4.1 HISTÓRICO

O atual município de Colinas surgiu no contexto da frente de colonização da pecuária do final do século XVIII e primeira metade do século XIX. Neste território de Colinas foi fundado em 1807 pelo Major Francisco de Paula Ribeiro, por ordem de Dom João VI, o Arraial do Príncipe Regente na margem esquerda do Rio Itapecuru abaixo da confluência com o Rio Alpercatas, onde se construiu um porto para o escoamento da produção do sertão de Pastos Bons. Destruído o Arraial por ataques dos indígenas Timbira Canela Fina, a terra foi concedida em Sesmaria ao Senhor Jeronimo Pereira de Sá e originalmente demarcada em 1822 com o nome de Fazenda Maravilha e depois chamada de Fazenda Grande. Com a divisão da Fazenda Grande, a sede ficou para um de seus filhos o Capitão Jose Pereira de Sá que a denominou Fazenda Picos. Em 1839 a Fazenda é invadida pelos os Balaios e o seu proprietário morre em confronto. A viúva do Capitão resolve dividir a Fazenda entre os herdeiros e reserva meia légua de terra para o patrimônio da capela de Nossa Senhora da Consolação padroeira da fazenda. Com a perda da importância agropastoril a antiga fazenda, situada no então Município de Passagem Franca, torna-se um porto importante e estratégico a servir todo o Alto Itapecuru, sendo ponto de atração de tropeiros, fazendeiros e comerciantes que se estabeleceram ao redor da capela da Santa (atual Matriz de N.S. da Consolação). Diante do largo desenvolvimento econômico e populacional, assim como em função da navegação a vapor pelo o Rio Itapecuru o porto de Picos foi elevado a distrito administrativo de Passagem Franca em 1869 sendo um ano mais tarde por força da Lei Provincial N° 879 de 04 de junho de 1870 elevada a categoria de Vila. Por força da Lei Provincial N° 388 de 28 de maio de 1886 foi fundada a Paroquia de Nossa Senhora da Consolação de Picos. Verifica-se a importância da Vila de Picos que em 1874 foi ali fundada por força da Lei N° 1052 de 1873 a Comarca do Alto Itapecuru. Ratificando a importância política e econômica pela Lei N° 76 de 10 de abril de 1891 a Vila de Picos é elevada ao *status* de cidade conservando o nome de Picos até em 1943 quando da mudança para o nome de Colinas.

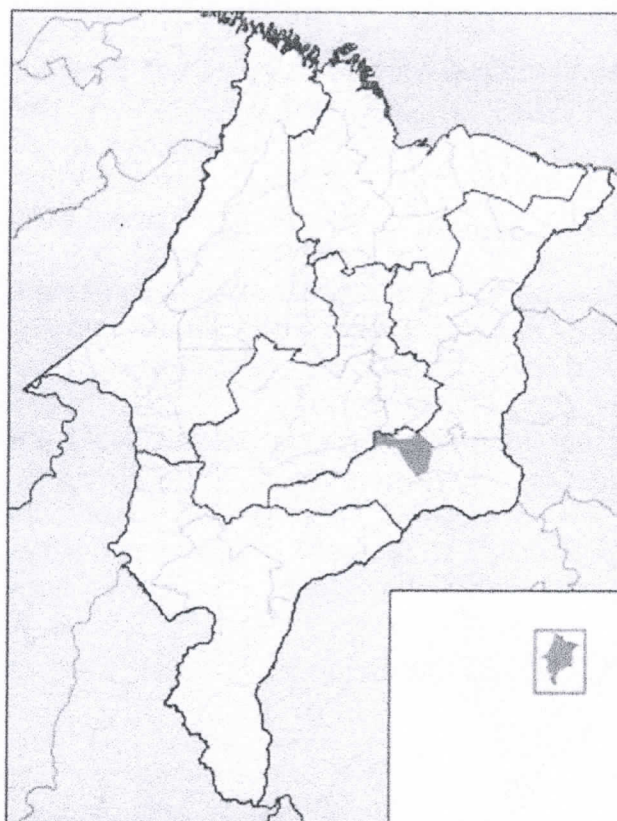
Colinas é um município brasileiro do estado do Maranhão. Está localizada na região do alto Itapecuru na zona centro-oeste do Maranhão às margens do rio Itapecuru e rio Alpercatas, distante a cerca de 437 quilômetros de São Luis, a cidade é cortada pelas rodovias BR-135, MA-132 e MA-370. Considerada a "princesinha do alto sertão maranhense", banhada pelas águas mornas dos rios Itapecuru e Alpercatas, com uma mata de cocais, cerrados e florestas típicas da Pré-Amazônia Maranhense, Colinas é uma cidade encravada no meio de um grande vale, cercados de colinas e serras, daí origina-se seu nome Colinas (na época "Picos").





Sua população é estimada em 39.132 habitantes de acordo com o IBGE/2010. Possui uma área de 1.980,552 km².

A cidade de Colinas está dividida em 16 bairros, sendo o mais importante deles o Centro, onde estão concentradas as sedes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como os principais estabelecimentos comerciais, bancários e órgãos públicos da cidade. Os demais são: Alto Santo Antônio (DER), Bairro Santo Antônio (Papoco), Bairro Nossa Senhora de Fátima (Baixão da Caema), Cambirimba, Chapadinha, Curimatá, Guanabara, Liberdade, Piquete, Serrinha, Trizidela, Vila Brandão, Vila Brandão II, Vila Damasceno (Sem Terra), Vila Militar (Quartel) e Vovó Noeme (centro habitacional).



5 PATRIMONIO MATERIAL E IMATERIAL

• Casarões antigos

Colinas ainda dispõe de casarões centenários que podem ser tombados, entre eles destacam-se:

- ❖ União Artística Operária Colinense – localizada à Av. Dr. Osano Brandão centro.
- ❖ Casa da Josefa – localizada à Praça Henrique Leite centro, construída em 1911.
- ❖ Centro de Ensino João Pessoa – localizado à Praça Henrique Leite centro.
- ❖ Escola CINEC – localiza à Av. Osano Brandão centro, fundada em 1958
- ❖ Igreja Matriz – localizada entre as Praças Dias Carneiro e Henrique Leite construída em 1878
- ❖ Igreja Cristã Evangélica – localiza à Rua Wladimir Pereira centro fundada em Janeiro de 1942
- ❖ Fundação Ligia e Agostinho Couto – localizada à Av. Kenedy e construída em 1933
- ❖ Casarão do Senhor Vencrável Reis – localizada à Rua Rio Branco centro, construída nos primeiros anos de 1900
- ❖ Casa da Dona Creuza Torres – localizada à Rua Rio Branco centro, construída em 1908
- ❖ Casarão do Senhor Antonio Sinfrônio de Castro – localizada à Rua Duque de Caxias (Fogoso) construída em 1925
- ❖ Casarão do Senhor Raimundinho Cesário Meneses – localizada à Rua Duque de Caxias (Fogoso) construída na última década do século XIX
- ❖ Casarão do Senhor Cantidiano Borba Freitas - localizada à Rua Duque de Caxias (Fogoso) construída na primeira década do século XX.

• **Balneários e praias**

O Município possui várias praias de água doce e balneários onde a população busca lazer nos finais de semana:

- ❖ Paraíba – localizado no povoado Santa Tereza
- ❖ Maresia - localizado no bairro Trizidela
- ❖ Sidney – localizado no bairro Curimatá
- ❖ Parque José Maria Lima (mais conhecido como Colônia) – localizado no povoado Santa Tereza onde encontram-se os rios Itapecuru e Alpercatas.
- ❖ Balneário Ponta da Areia – localizado à margem da MA - 132 sentido Buriti-Bravo
- ❖ Balneário Livre-nos-Deus – localizado no povoado Livre-nos-Deus à margem da MA - 132 sentido Buriti-Bravo
- ❖ Balneário Tamburil – localizado no povoado Vilha à margem da MA - 132 sentido Buriti-Bravo
- ❖ Praia da Bambu – localizado no centro
- ❖ Praia do Urubu – localizado no bairro Trizidela
- ❖ Praia do Porto Alegre – localizado no povoado Porto Alegre à margem da MA - 132 sentido Buriti-Bravo

• **Lagoas**

Em virtude do município está situado geograficamente entre as duas maiores bacias hidrográficas do Maranhão representadas pelos Rios Itapecuru e Parnaíba, o território de Colinas é irrigado por uma grande quantidade de riachos temporários e perenes assim como por um grande complexo de lagoas alimentadas, principalmente, pelo curso de águas do Rio Balseiro que tem suas cabeceiras no Município de Pastos Bons. Tendo como principais lagoas:

- ❖ Lagoa Grande das Moças – localizado no povoado Sitio Seco dos Rochas
- ❖ Lagoa do Campo Alegre – localizado no povoado do mesmo nome
- ❖ Lagoa Grande – localizado no povoado do mesmo nome
- ❖ Lagoa do Centro da Lagoa Grande – localizado no povoado do mesmo nome
- ❖ Lagoa da Serra Negra - localizado no povoado do mesmo nome
- ❖ Lagoa do Talumbí – localizada no povoado Limoeiro
- ❖ Lagoa dos Casais – localizada no povoado Cana Fistula
- ❖ Lagoa do Tatu – localizada no povoado Marajá

Entre outras, pode se destacar outras fontes de águas naturais:

- ❖ Brejo do Pavio - curso de água permanente com águas cristalinas com uma profundidade média de 5m, circundado por extensos buritizais, podendo ser aproveitadas para passeios náuticos, localizada no povoado Pavio.
- ❖ Riacho Curimatá – corta a cidade e serve de divisão para vários bairros desaguardo no Rio Itapecuru ainda no perímetro urbano;
- ❖ Riacho do Padre – nascente que forma uma pequena lagoa que desagua no Rio Itapecuru;
- ❖ Riacho dos Bois – curso de água permanente, localizado no povoado Bois;
- ❖ Riacho de Lajes - curso de água temporário, localizado no povoado com o mesmo nome.
- ❖ Nascente Olho D'água do Paraíso – curso de água cristalina um dos últimos ainda preservado pela mata ciliar, localizado no bairro Guanabara;

• Cavernas e morros

- ✓ Caverna com pinturas rupestres localizada no Sítio Seco dos alfredos nas terras de Zé Pereira;
- ✓ Cavernas das Antas - apresenta uma gigantesca estrutura rochosa com uma grande fenda ao centro, localizada entre os povoados Serra Negra e Sítio Seco dos Rochas;
- ✓ Paredão de Pedras – curso de água que em seu leito formou pequenos caldeirões rochosos os quais acumulam quantidades de águas, localizado no povoado Maté;
- ✓ Morro do Macaco Molhado – mirante natural com vistas para as chapadas e serras que circundam o município, localizado no Bairro Alto São Francisco;
- ✓ Praça da Alegria – mirante de onde se tem uma visão privilegiada do centro urbano de vários bairros;
- ✓ Caverna Catedral de Pedras – localizada no povoado Lagoa Grande;
- ✓ Caverna do Zuador – localizada no povoado Zuador;
- ✓ Morro das Duas irmãs – localizado no povoado com o mesmo nome fonte de inspiração para várias lendas do município com formato de duas mulheres uma mala e um cachorro;
- ✓ Morro do Lambedor – localizado no povoado Duas Irmãs, mirante natural de onde podemos avistar a cidade de Colinas;

• Outros

- ❖ Marco da Balaiada – obelisco que lembra a passagem da revolução dos Balaios que em 1839 tomou a Fazenda Picos, atual Colinas, e onde morreram grande quantidade de pessoas entre brancos e escravos;
- ❖ Cemitério da Irmandade de Nossa Senhora da Consolação - construído por volta de 1887 foi de propriedade dos associados da Irmandade acima citada e serviu por mais de um século a população. Segundo a tradição oral lá foi sepultada a família Pereira de Sá primeiros proprietários da terra do atual município atualmente encontra-se abandonado e servindo de depósito de lixo apesar de ter túmulos seculares e está situado no centro da cidade;
- ❖ Porto do Povoado Almeida – importante Sítio Histórico onde foi edificada a capela Matriz de São Miguel Arcanjo em 1820 foi importante entreposto comercial portuário, é também muito apreciado pelos seus banhos à margem do Rio Itapecuru;

6 CULTURA POPULAR

Quanto a Cultura popular o município possui um rico acervo cultural, sobretudo em função do processo de colonização do sertão de Pastos Bons, entre o final do século XVIII e início do século XIX, associada a atividade da pecuária, assim como da cotonicultura contando com presença da mão de obra escrava africana que influenciou as principais manifestações culturais da região do Alto Itapecuru. Destacam-se as festas religiosas e de etnias , tais como:



6.1-Festas religiosas

Em homenagem aos Santos que perduram por todo o ano, exemplo, destas: Santo Reis ocorrem em Janeiro em vários bairros e povoados do Município, assim como os festejos nos bairros; festejo de São João Batista (Guanabara), Santo Antônio (Serrinha), Divino Espírito Santo (Curimatá), São Raimundo Nonato (Trizidela) Nossa Senhora das Dores (Vila Damasceno), São José (Chapadinha), Nossa Senhora Aparecida (Liberdade), São Miguel (Povoado Almeida) Nossa Senhora de Lourdes (DER), festejo da Padroeira Nossa Senhora da Consolação que é uma festa secular que trás visitantes de toda a região e de vários Estados Brasileiros para o Município e acontece no período 29/11 a 08/12, sendo que no dia 07/12 se dá a tradicional Missa do Vaqueiro que reúne vários vaqueiros da região, provendo-se uma programação composta de alvorada; cavalgada, missa e churrasco dos vaqueiros.

Destacamos o 9 de Abril dia do Evangélico criado por Lei municipal, festejado com muitos louvores e trazendo bandas de Nível Nacional para o Município.

Destacam-se também as festas de religião de Matriz africana através das comunidades quilombolas que realizam tambores nos povoados: Cambirimba, Jaguarana, Peixe e Taboca do Belém.

A festa religiosa cristã da Semana Santa ocorre tradicionalmente com muito fervor e devoção movimentando grande quantidade de fiéis que comparecem aos ofícios religiosos. Inclui-se ainda aos projetos religiosos da Semana Santa com encenação da Paixão de Cristo ao lar livre e comemora-se também o dia da Juventude Católica criada por Lei com manifestações artísticas e culturais.

6.2- Festas populares

- **Carnaval** - Em Colinas acontece todos os anos o carnaval com apresentação dos blocos de rua que hoje somam-se mais de 15 os quais apresentam-se no circuito carnavalesco destacando-se: Burrão Elétrico, os Brutus, os Primus, Gela guela entre outros.

- **Aniversário da Cidade** – o aniversário da cidade é realizado no dia 10 de Abril com vasta programação sempre iniciada com alvorada, café da manhã, culto ecumênico, atividades esportivas, queima de fogos e cavalgada.

- **Festa Junina** – realizada no período de 24 a 29 de junho, o arraial erguido no Centro da cidade com diversas apresentações folclóricas: quadrilhas, dança da fita, Bumba-boi, dança portuguesa, dança Country, dança do Coco, dança da Peneira, Maculelê, samba de roda entre outras.

- **Vaquejada**- realizada no ultimo final de semana de Setembro, a cidade vive a alegria de ter um das melhores vaquejadas do estado do Maranhão, atrai sempre um número expressivo de competidores e visitantes a mesma é realizada no Parque Onildo Maior, localizado na MA-132 que liga Colinas a Buriti-Bravo.

- **Semana da Pátria** – acontece de 01 a 07 de Setembro com corrida do fogo simbólico e hasteamento das bandeiras, por alunos da rede pública e privada do Município em frente ao prédio da Prefeitura com a presença das autoridades Municipais, culminando dia 07 de Setembro com o tradicional desfile das escolas da rede pública e privada do Município.

- **Réveillon** – realizado pelo grupo Mexa-se que promove o baile tradicional do 1º Grito de Carnaval no Colinas Clube, também comemorado na praça da Trizidela com grande queima de fogos para festejar a entrada do ano novo.

6.3- Danças

O Município tem uma grande variedades de danças populares com destaque as danças, Lindô, tambor-de-crioula, bumba-meu-boi, quadrilhas, Jaraguá, dança portuguesa, dança country, capoeira, samba de roda, maculelê e dança de rua.

6.4-Parada orgulho gay – acontece no inicio do ano, movimentando bastante a cidade com uma grande participação da comunidade GBLTT da região e simpatizantes.

6.5- Culinária

Os hábitos alimentares, assim como outros culturais, estão relacionados com o processo de colonização pela pecuária, originalmente com pratos rústicos a base de carne seca, feijão, fava, arroz e farinha. Nesse sentido, em se tratando de culinária Colinense está em área de transição, pois vem recebendo ao longo dos tempos influência de migrantes que vem passando por aqui, sendo comum no Município: galinha caipira com fava, bolo cassete, Maria Izabel, pirão de parida, carne de caça, bolo de puba, peixe cozido, peixe frito, panelada, feijão verde, arroz com piqui, doce de leite, doce de jaca, doce de banana, doce de seriguela, doce de casca de laranja, doce de goiaba, doce de mamão com coco, doce de abobora, doce de pitanga etc.

6.6- Comunidades Tradicionais

Foram reconhecidas como Comunidades Quilombolas os seguintes quilombos:

- Cambirimba – localizado a margem da BR -135 no perímetro urbano do município
- Taboca do Belém – localizado a margem da BR - 135 sentido município de Paraibano
- Peixes – localizado a margem da MA-134 que liga Colinas ao Município de Passagem Franca
- Jaguarana – localizado à 5 km da BR 135.

7 -LIVRO, LEITURA E LITERATURA

O município dispõe de um Farol de Educação Alice Brandão e uma Biblioteca Pública Municipal. No município ainda existem Escritores, Historiadores, cronistas e poetas: Maria das Graças Saraiva Barroso(Historiadora e Pesquisadora), Paulo Eduardo de Sousa Pereira(Historiador, pesquisador e escritor), José Osano Brandão(poeta), José Sérgio dos Reis Júnior(cronista), Maria Helena Pereira Espínola(Pesquisadora e Historiadora), José Frutuoso Sobrinho(Cronista), Maria do Socorro Borba Torres, Alice Coelho Raposo(Genealogista). Literatos e poetas: Antonio Luiz de Macêdo Costa, Jose Ribamar Freitas Alves, Wilson da Costa Coimbra, Raimunda Nonata Silva Oliveira, Bento Moreira Lima Neto, Marcos Soares Barroso, Frederico Pereira de Sá Figueira (Jornalista) Leda Maria de Sousa Torres(Poetiza), Jarbas Couto e Lima e Antonio Barbalho de Paiva.



8- ARTES VISUAIS E PLASTICAS

A cidade de Colinas conta com um grande número de artistas, profissionais e amadores atuando na área de artes visuais e plásticas:

- PINTORES – os pintores Herculano Cortez, Armando Vieira e Jhony Pintor.
- ESCULTORES – Carlos de Orleans e Bragança Gomes, Paulo Eduardo Sousa Pereira (artes sacras) e escultor de carrancas – Paulo Dias de Matos mais conhecido como Paulo do Zé Rezinho.
- DESENHISTAS – Laécio Paixão e Paulo Eduardo de Sousa Pereira
- GRAFITEIROS – Jairan Vieira, Evidal Brito Sousa
- FOTÓGRAFOS - José Chaves, José Antonio Pereira de Oliveira, Capim Gordura, José Francisco, Sebastião Lucas entre outros,
- ARTESANATO - O artesanato do Município consiste em trabalho manuais produzidos por vários artesãos que utilizam materiais como: taboca, fibra de bananeira, papel macher, derivados de babaçu, de buriti, cerâmica, crochê e bordados.

9 - MUSICAS

Colinas é uma cidade rica musicalmente falando:

- ESCOLA DE MÚSICA - Temos a Escola de Música Municipal de Colinas, funcionando em parceria com a Sec. Educação, nos turnos matutinos e vespertino e noturno com 60 alunos matriculados, tendo como Professor o Senhor Pedro Xavier conhecido como Pedrinho do Sax, a mesma funciona no antigo Prédio da União Artística Operária, à avenida Ozano Brandão Centro.
- BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA DE COLINAS (BMC) – a BMC é formada por alunos e ex alunos da rede pública municipal e estadual, atualmente composta por 80 (oitenta) integrantes, contando também com 20 garotas do corpo Coreografo sob comando do professor de música Luís Santana Gomes dos Santos.
- BANDAS E GRUPOS- o Município conta com várias bandas musicais os quais animam nossas festas, como Serestas, bailes etc. dentre elas destacamos, Musical Novo Stylus, Forró Anjos da Noite, Nonato Som 5, Joia Rara, Forrozão Mega Heats, Tarczinho dos Teclados, Manoel dos Teclados, grupo amor e samba, Voz Violão Denis, Voz Violão Duda, destacamos também as Bandas Evangélicas, como: Nova Aliança, grupo Ozana e ministério de Música da Igreja Católica.
- PAREDÕES – temos no Município os seguintes: F250 A Malvada, Treme Treme, Áudio Fix, Treme Terra, Paredão do Cláudio, Paredão do Arquimedes, Paredão da Eletrolar.

• **PROFESSORES DE MÚSICA** – contamos com três professores de música no Município sendo: Luís Santana Gomes dos Santos, Jair Coutinho e Pedro Xavier .

O Município conta também com um vasto grupo de compositores e cantores:

- **COMPOSITORES** – Jose Ribeiro de Sampaio, Juarez Macedo, Bento Lima da Silva, Yure Silva Nunes, Raiane Dias, Carlos Cesar, Antonio Francisco Sousa.
- **CANTORES** – Dênis Cortez Reis, Bento Lima da Silva, Jose Amancio Neto Tarcísio dos Teclados, Carlos Cesar, Edmundo, entre outros.
- **RÁDIOS** – O Município de Colinas possui uma rádio AM Itapecuru e uma FM Guanabara, também contamos com os seguintes canais de Televisão abertas, Globo, SBT, BAND e Record e os canais locais TV Consolação, TV difusora e TV Nova Era.

10 – TEATRO

Nas artes cênicas dois grupos se destacam no município são eles, Neblin dirigido pelo Marcos Rilley e o Art´manha formado pelos jovens da pastoral da juventude da igreja católica sob a direção de Raifran Santos. Que realizam a via sacra e outros espetáculos no decorrer do ano.

11 - CULTURA DIGITAL

Como atividade específica a cultura digital ainda está engatilhando, apesar da utilização da Internet por milhares de pessoas. Colinas oferece cursos online via internet pra alunos da rede estadual através da Plataforma UNIVIMA – Universidade Virtual do Maranhão. As escolas da rede Municipal dispõem de laboratórios de informática através do proinfo (Programa Nacional de Tecnologia Educacional) para pesquisas afim de melhorar o rendimento escolar visto que, a tecnologia é uma ferramenta de grande utilidade para o processo de ensino e de aprendizagem. A Câmara Municipal também oferece cursos presencial de informática para jovens e adultos da Zona Urbana e Rural.

- Existe uma “Lan House” Ciber Colinas online na cidade com grande fluxo de usuários.
- Estúdios de gravação de áudio e vídeo - DGR produções, Saldanha Silva.
- Locadora de vídeos e DVD's - Locadora de vídeo Solimar, Locadora do Xodó, Planet pop entre outros, temos também inúmeras casas de jogos eletrônicos (Vídeo games)

13- LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS REFERENTES À CULTURA

- Lei Orgânica – art. 13 paragrafo III ao VI
- Lei que cria a Secretaria Municipal de Cultura – N° 353/2007
- Lei que Altera – N° 429/2012 de 21 de dezembro de 2012

- Lei do Conselho Municipal de Cultura – N° 484/2014 de 26 de maio de 2014
 - Projeto de Lei do Fundo Municipal de Cultura – N°
 - Projeto de Lei do Plano Municipal de Cultura – N° } em tramitação na câmara municipal
 - Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura – N°
- ✓ Decreto que convoca a Conferência – Decreto n° 16 de 13 de junho de 2014
 - ✓ Portaria do Regimento Interno da Conferência – n° 16/SEMCULT de 13 de junho de 2014
 - ✓ Portaria que Institui a Comissão de Organização – Portaria 16/SEMCULT de 13 de junho de 2014

14- ESTRUTURA DE GESTÃO/ ORGANOGRAMA



15- DESAFIOS PARA AS POLITICAS CULTURAIS

O município conta com um órgão específico de cultura, a Secretaria Municipal de Cultura, que foi criada em 21 de dezembro de 2012, com o Projeto de Lei nº429/2012, reestruturada em 19 de março de 2013 através da lei 432/2013, e ao longo dos anos vem sendo estruturando sob a orientação do Ministério da Cultura e do Governo do Estado do

Maranhão, inicia-se então o trabalho para a criação do Conselho Municipal de Cultura em 2014, que entra em funcionamento real no mesmo ano.

No ano de 2014 Colinas participa efetivamente de todos os eventos realizados pelo Governo do Estado e coordenado Pela Secretaria Municipal de Cultura ano em que o governo faz adesão ao Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Entretanto, para que a composição do SMC esteja completa há que se manter de forma constante a coleta de dados para a alimentação do Sistema Municipal de Cultura informações para serem inseridas no Sistema Nacional. A partir do Sistema será possível delinear o setor cultural em Colinas. O diagnóstico aqui presente é uma avaliação bastante superficial, o que dificulta a tomada de decisões para o desenvolvimento de cada setor.

15.1-EIXO: GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

15.1.1--PROBLEMA

A falta de uma política cultural constituída no município de Colinas é o maior desafio que temos, pois a cultura sempre foi vista como algo figurativo principalmente pelos nossos gestores anteriores. Apesar de a secretaria ter sido implantada em 2012 o quadro de funcionários é irrisório e pouco qualificado e estamos caminhando para termos uma identidade institucional.

15.1.2- JUSTIFICATIVA

Reconhecer a cultura como uma área estratégica da governança municipal e o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e, ao mesmo tempo, um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social do município.

O processo de construção dos marcos regulatórios do Sistema Municipal de Cultura SMC deve ser conduzido de forma consistente com a institucionalização de espaços e instancias de participação, o que é estratégico para o exercício da democracia. É necessário qualificar a gestão pública da cultura instituindo um novo paradigma para a gestão, pautado em bases solidas e duradouras. O SMC busca um equilíbrio entre os mecanismos de



fomento: orçamento publico, fundo de cultura e incentivos fiscais, bem como implantar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIIC.

15.1.3-METAS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS.

- EIXO 01- GESTAO PUBLICA DA CULTURA

Estratégias	Ação	Metas
Assegurar o desenvolvimento de um programa sistemático de formação e qualificação em todos os níveis de conhecimento na área cultural.	Realização de cursos, treinamentos e oficinas nos diversos segmentos culturais, destinados aos Conselheiros e Agentes culturais do município.	Capacitar no mínimo 200 pessoas por ano nos diversos segmentos culturais ate 2025
Proceder o levantamento, identificação, registro e sistematização de dados e informações que possam servir de base para organização do Indicadores Culturais.	Realização do mapeamento e cadastramento dos espaços, dos agentes culturais, das ações e dos recursos para balizar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais SMIIIC	Um Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais a ser implantado até 2025
Promover Concurso Publico para viabilizar o atendimento das demandas resultantes da implantação do Sistema Municipal de Cultura	Realização de Concurso Público para as diversas áreas da cultura.	Nomear um corpo técnico de no mínimo 20 (vinte) servidores ate 2025
Estruturar o SMC com o SME e o SNC. Com a participação do poder	Implementar o SMC em forma de rede institucional com a inclusão de marcos públicos o participativos:	Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e

publico e sociedade civil.	conferencia, fórum permanente .	implantado até 2025
Elaborar uma metodologia especifica para realizar o mapeamento, levando em consideração as especificidades artísticas e a organização das cadeias produtivas e solidarias da cultura	Realizar o mapeamento de todos os seguimentos da cultura com cadeia produtiva da economia solidaria	Mapeamento cultural do município realizado até 2025

15.2- EIXO II : PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

15.2.1-PROBLEMA

O universo cultural presente nas mais diferentes linguagens e seguimentos, saberes, fazeres e toda a diversidade que compõe a cadeia produtiva e criativa da cultura. Sente a falta de estímulos para a criação, fruição e produção cultural em nosso município.

15.2.2-JUSTIFICATIVA

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de politicas publicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Politicas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais.

15.2.3-METAS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS.

- *EIXO 02- PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL*

Estratégias	Ação	Metas
Assegurar recursos financeiros para construir e equipar Espaço Multicultural na sede do município	Construção de espaço destinado às múltiplas atividades culturais como: galerias, escola de formação, realização de eventos, entre outras.	01 Espaço Multicultural a ser implantado ate 2025.
Promover o incentivo as artes, através de produção, circulação, fricção,	Realização de feiras culturais, festivais de musica, artes cênicas, cultura popular entre outros	Realizar no mínimo 01 (uma) feira e 02(dois) festivais culturais por

intercambio, formação e difusão cultural no município.		ano ate 2025.
Encaminhar para Câmara Municipal projeto de lei criando a Escola Municipal de Musica;. Estabelecer parceria com o governo federal/estadual e iniciativa privada, visando a aquisição de instrumentos e equipamentos musicais.	Implantação de um programa Municipal de Musica, com vistas à formação de um corpo técnico especializado, com o devido acompanhamento técnico pedagógico.	Criar através de lei 01 (uma) Escola Municipal de Musica ate 2025.
Implantar uma política permanente e oficial de organização dos eventos culturais de Colinas	Estabelecer um calendário anual permanente dos eventos municipais sob a coordenação da secretaria municipal de cultura	Um calendário cultural anual implantado até 2025
Mobilizar a região para a necessidade de um encontro regional para discutir e planejar a cultura na região	Realizar o encontro regional de cultura	Um encontro regional de cultura realizado por ano até 2025
Estimular a politica de editais para os seguimentos da cultura popular	Lançar edital para a cultura popular fomentando mecanismos para o desenvolvimento de uma politica de economia criativa e de estímulo a cultura	Um edital específico para a cultura popular por ano até 2025

15.3-EIXO III : MEMORIA E DOCUMENTAÇÃO

15.3.1-PROBLEMA

Quando pesamos em memoria e documentação no município nos deparamos com a falta de uma politica de preservação, difusão e principalmente de pessoal especializado na área o que nos traz um grande desafio para a cultura em nosso município.

15.3.2-JUSTIFICATIVA



A proteção e a promoção dos diferentes modos de viver, fazer e criar e o pluralismo de ideias, vozes e opiniões, demandam meios de comunicação também diversos e plurais. A digitalização de acervos pessoais e governamentais, constituem um dos grandes desafios uma vez que temos que tornar acessível e divulgar e distribuir, criando novas modalidades de acesso e de utilização desses acervos para a cultura, a educação ou qualquer outro campo do saber no qual a memória e a preservação estejam na pauta de discussão. O compartilhamento de recursos, tanto de infra estrutura tecnológica quanto de pessoal técnico especializado, digitalização, catalogação e disponibilização de conteúdos, constituem aspectos fundamentais de uma política permanente.

15.3.3-METAS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS

- EIXO 03 – MEMORIA E DOCUMENTAÇÃO

Estratégias	Ação	Metas
Fortalecer a dinamização, programação da Biblioteca Publica Municipal , como espaço de formação e fruição da produção cultural	Criar um Programa de dinamização e modernização da Biblioteca Publica Municipal, visando sua manutenção e difusão cultural.	Sistema Municipal de Biblioteca implantado até 2025
Garantir por meio de projetos e editais, a implantação de laboratórios digitais	Estruturar laboratórios digitais mantidos nas instituições do município ou da sociedade civil.	Implantação de 10 Laboratórios Digitais ate 2025.
Fomentar a produção literária colinense propiciando a fruição e circulação da literatura local.	Implementar uma política de publicação de obras de autores vivos ou póstumos de reconhecimento publico.	Lançamento bianual de um edital específico para a publicação de obras de autores colinense até 2025
Promoção de ações de inclusão social visando garantir a acessibilidade a todos os públicos	Adequar os prédios públicos e culturais para que se tornem espaços com diferentes formatos de acessibilidade física de portadores de necessidades especiais.	Cumprir a lei 10.098 de acessibilidade garantindo aos portadores de deficiências acesso a participar da vida cultural do município em até 10 anos



15.4- EIXO IV : PATRIMONIO CULTURAL

15.4.1 PROBLEMA

A falta de leis específicas e de uma política de educação patrimonial não é particularidade do nosso município, que assiste ao definhamento desse patrimônio tão presente em Colinas através do seu patrimônio material e imaterial.

15.4.2- JUSTIFICATIVA

A educação patrimonial é uma forma de despertar no indivíduo o sentimento de pertencimento, para o reconhecimento e defesa do patrimônio material e imaterial do município de Colinas, pois a proteção do patrimônio é um dever de todo cidadão com a colaboração do poder público e da iniciativa privada, por meio de inventários, registros, tombamentos e outras formas de preservação. O incentivo a pesquisa, a promoção de cursos e outras ferramentas disponíveis, em parcerias com instituições e órgãos públicos é uma das iniciativas de educar a sociedade para garantir as gerações futuras referências histórica e o fortalecimento das raízes culturais.

15.4.3- METAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS.

- EIXO 04- PATRIMONIO CULTURAL

Estratégias	Ação	Metas
Viabilizar e incentivar a criação de cursos e oficinas aos gestores e agentes culturais para lidar com as	Realizar capacitação de gestores e agentes culturais na área das políticas de preservação e acesso ao patrimônio material e imaterial	30 gestores e agentes culturais capacitados por ano na área das

especificidades das políticas de preservação e acesso ao patrimônio material e imaterial		políticas de preservação e acesso ao patrimônio material e imaterial em até 10 anos
Implantação de uma política de reconhecimento dos mestres da cultura popular em Colinas	Criação do projeto de lei que reconhece os mestres da cultura popular bem como sua importância para o município.	Reconhecimento de 02 mestres da cultura popular por ano até 2025
Firmar parcerias e ou convênios para construção e equipamento do espaço museológico tendo em vista a demanda do acervo histórico cultural de Colinas.	Construção de espaço destinado ao Museu ou Ponto de Memória para abrigar o acervo referente ao município.	01 Museu Municipal ou Ponto de Memória a ser implantado até 2025
Assegurar o mapeamento dos sítios arqueológicos, paleontológicos, etnográficos e de comunidades tradicionais	Garantir por meio de edital específico o mapeamento dos sítios arqueológicos, paleontológicos, etnográficos e de comunidades tradicionais	Levantamento do potencial arqueológico, etnográfico e de comunidades tradicionais existente no município de Colinas
Viabilizar a criação do projeto de lei de fiscalização, proteção e promoção do patrimônio histórico, arquitetônico, etnográfico, artístico, e paisagístico em Colinas	Encaminhar o projeto de lei municipal de fiscalização, proteção e promoção do patrimônio histórico, arquitetônico, etnográfico, artístico, e paisagístico em Colinas	Uma lei municipal de fiscalização, proteção e promoção do patrimônio histórico, arquitetônico, etnográfico, artístico, e paisagístico criada em até 10 anos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano se constitui num marco histórico para garantir a continuidade de políticas públicas para a Cultura, tornando-as políticas de Estado, não de governo. E é de suma importância que a sociedade civil se aproprie e contribua para que possamos conceber este documento que propõe modelos e ferramentas para otimizar a gestão da Cultura em Colinas.

O Plano Municipal de Cultura vem incrementar a política cultural desenvolvida em Colinas, perpassada pela necessidade de preservar a diversidade cultural de nosso município e de assegurar, em primeiro lugar, o reconhecimento, respeito e garantia dos direitos culturais: o direito à própria Cultura, o direito à produção cultural e o direito ao acesso à Cultura.

Ressaltamos ao termino deste trabalho o empenho do Prefeito Antonio Carlos Pereira de Oliveira, o papel da secretaria de cultura na figura da secretária Luiza Leopoldina França de Oliveira Marques, a participação do Conselho Municipal de Cultura e a comunidade colinense que debateram o assunto de maior relevância para a cultura local e para o fortalecimento da gestão publica da cultura em Colinas.



REFERÊNCIAS

- DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. São Paulo: Boitempo, 2006. Gerência de Desenvolvimento Econômico, Laboratório de Geoprocessamento – UEMA. **Atlas do Maranhão**. São Luís: GEPLAN, 2002.
- Instituto Brasileiro de Geografia E Estatística. **Censo Demográfico de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- RIOS, Luiz. **Geografia do Maranhão**. 4ª edição – São Luís MA: Central dos Livros. 2005.
- TROVÃO, José Ribamar e FEITOSA Antônio Cordeiro: **Atlas Escolar do Maranhão: Espaço Geo-Histórico e Cultural**, João Pessoa - PB. Editora Grafset2006. VASCONCELOS, Paulo Eduardo Silva; RODRIGUES, Airton Barbalho.
- VIVEIROS, Thiago Brito: **Delimitação das Áreas de Proteção Permanente nas Margens dos Rios Corda e Mearim na Área Urbana do Município de Barra do Corda – Relatório Final**, Barra do Corda – MA, 2011.
- PEREIRA, Paulo Eduardo de Sousa. **O Campanário da Padroeira: subsídios para a história de Colinas**. São Luís: Café & Lápis, 2012.